



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.004/2013 – PP**

Aos 15 (vinte) dias do mês de Julho de 2013 às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Jose Fernandes Sotero e Marcos Walfran de Vasconcelos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.004/2013 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS CONFIGURADO EM 3D DE ALTA QUALIDADE E PRECISÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **ULTRAMED SOCIEDADE SIMPLES** CNPJ N.º 73.852.899/0001-44, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Maria do Amparo Lima da Silva, CPF n.º 737.602.003-97. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **ULTRAMED SOCIEDADE SIMPLES**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “n.º 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **ULTRAMED SOCIEDADE SIMPLES**, entendendo assim **CLASSIFICADA**. A seguir abre-se a fase de lances com a empresa declarada **CLASSIFICADA**, em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o objeto da presente licitação, a empresa **ULTRAMED SOCIEDADE SIMPLES** apresentou proposta no valor de R\$ 79.457,76 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) para o objeto da licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase de lance, tendo como vencedora a empresa **ULTRAMED SOCIEDADE SIMPLES** no valor de **R\$ 77.989,20 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)** conforme mapa da fase de lance em anexo, em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação da empresa ganhadora os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira Tratando-se o objeto da licitação, compara o preço ofertado pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a Pregoeira pôde aferir que o preço negociado se encontra dentro dos preços praticados pelo mercado. Assim, considerando que o preço apresentado se encontra compatível ao preço médio constante da planilha elaborada pela Administração Pública. Concluído a fase de lances e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA**, a empresa **ULTRAMED SOCIEDADE SIMPLES** no valor Global de **R\$ 77.989,20 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**, a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da

*M. Lima*



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 15 de Julho de 2013.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA	
<b>Pregoeiro</b>	Rosicléia da Silva Magalhães <i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Jose Fernandes Sotero <i>Jose Fernandes Sotero</i>
	Marcos Walfran de Vasconcelos <i>marcos walfran de Vasconcelos.</i>
<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>ULTRAMED SOCIEDADE SIMPLES</b>	<i>M<sup>o</sup> do Amparo Leima da Silva</i>